Lei Nº 29/57

Data: 23 de dezembro de 1957

Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial de Cr$ 150.000,00

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), para

continua

Continuação

atender diversas despesas realizadas nos exercícios de 1954, 1955, 1956 e 1957, com a instalação do "Matadouro de Suíno", nesta cidade.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 23 de dezembro de 1957.-

Prefeito Municipal

Secretário da Prefeitura